



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER DA RELATORA

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATORA DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 239/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**, DE AUTORIA DO **VEREADOR GILDEAN GARI**, QUE DISPÕE SOBRE: “**INSTITUI MEDIDAS PREVENTIVAS VOLTADAS A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM FESTAS/EVENTOS POPULARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**”. EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI Nº 239/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILDEAN GARI, QUE DISPÕE SOBRE: “**INSTITUI MEDIDAS PREVENTIVAS VOLTADAS A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM FESTAS/EVENTOS POPULARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**”. POR ENTENDER QUE A JUSTIFICATIVA DO AUTOR É ADMISSÍVEL. É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

VER. TUTI LOPES
Relatora